

COELHOS E CHOCOLATE

Decoração de Páscoa ganha espaço entre as famílias em Curitiba e 'imita o Natal'

Venda de artigos de decoração para a data não vem de hoje, mas ganha cada vez mais adeptos e lojas especializadas neste nicho

Decorar a casa para o Natal é uma tradição que a maioria das famílias mantém. Mas, outra data pode estar “competindo” com os festejos de fim de ano. Também começa a se tornar tradição decorar a casa para a Páscoa.

Se antes a preocupação era ter apenas a cestinha ou ninho para a colocação dos ovos de chocolate, atualmente o movimento é de caprichar cada vez mais no visual no interior das casas. E o mercado percebeu.

Assim como o Natal, a Páscoa é um momento de celebração entre as pessoas e a procura pela decoração temática aumenta anualmente, fazendo com que as lojas invistam em produtos decorativos. De acordo com o gerente comercial da Dcor&Gift, Beni Gelhorm, a expectativa de vendas aumenta nesse período.

“Investimos em centenas de produtos de decoração e mesa posta para essa data. Além dos tradicionais chocolates, a decoração também encanta as crianças, criando memórias e mantendo as tradições. Estamos muito satisfeitos com as vendas. Muitos produtos já esgotaram e alguns já estão acabando”, afirma Gelhorm.

As opções são inúmeras. Desde os tradicionais coelhinhos à mesas decoradas com os mais diversos itens. São cores, tamanhos e possibilidades diferentes, criando um ambiente aconchegante.

“Neste período, as pessoas gostam de entrar no clima de Páscoa com antecedência, enfeitando suas casas, ambiente de trabalho e, principalmente, as escolas. Por ser uma data em que a maioria gosta de presentear os outros, independentemente da idade, intensificamos o nosso mix de enfeites e embalagens para deixar os presentes mais personalizados”, afirma o CEO da Casa China, Douglas Nomura, também reconhecendo que as famílias estão decorando mais a casa para a Semana Santa e Páscoa.

Tendências

“A tendência está voltada para os tons de verde. Mesmo assim, podemos criar várias decorações usando os itens de anos anteriores, afinal, o que não faltam são opções de enfeites para espalhar pela casa toda”, explica Marília Moraes Pereira, especialista em decoração.

Segundo Marília, os tons pastel ainda estão em alta para fazer as composições. “Use peças delicadas para compor a sua mesa, misturando itens como suplat, prato e bowl. Você pode usar vários tipos de louça para montar sua mesa, deixando-a alegre e divertida para as crianças. Lembrando que os coelhinhos, ovos e cenouras não podem faltar na ornamentação, assim como plantas e folhagens”, reforça.

Além disso, o time de colaboradores da Dcor&Gift, no Shopping Crystal, está à disposição para auxiliar na decoração e montagem de arranjos.

A Páscoa neste ano cai no dia 31 de março. A comemoração cristã, contudo, começa um domingo antes, com o domingo de Ramos, seguida da Sexta-Feira Santa, o sábado de Aleluia e o domingo de Páscoa.



Marília Mesquita

Decoração faz parte dos tradicionais almoços em famílias e a procura por itens movimentou o mercado

Sebrae-PR e Fecomércio-PR apresentam tendências do varejo em evento em São José dos Pinhais

Empreendedores de micro e pequenas empresas da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) podem explorar as novidades do mundo varejista. Nesta quinta-feira, acontece na unidade do Sesc, em São José dos Pinhais, evento organizado pelo Sebrae/PR e pela Fecomércio PR para compartilhar as novidades, ideias e experiências adquiridas na NRF'24 Retail's Big Show, considerada a principal conferência do setor varejista mundial, que teve lugar em Nova York (EUA) no início do ano.

As inscrições são gratuitas e rea-

lizadas no formulário. O encontro é parte de uma série de sete eventos programados entre 28 de fevereiro e 27 de março em diferentes cidades do Paraná, incluindo Apucarana, Maringá, Cascavel, Pato Branco, Paranaguá, Ponta Grossa, e Guarapuava.

Entre as principais tendências está a aceleração das transformações no setor varejista impulsionadas por avanços tecnológicos, especialmente a Inteligência Artificial (IA). Além da oportunidade de networking e de aprendizado presencial, os partici-

pantes do evento de São José dos Pinhais terão acesso a um guia especial com tendências do varejo internacional.

O guia foi lançado em fevereiro, em Curitiba, e oferece uma visão aprofundada sobre o futuro do varejo sob uma nova “ecoperspectiva”, explorando temas como a moeda da fidelização, hiperpersonalização, o varejo unificado e omni-experiencial, vitrines digitais, eficiência operacional, ciber-resiliência, colaborações estratégicas e a redefinição do consumo.

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 29 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 25/03/2024 a partir das 13h00

LOCALIDADES: BA GO MA MG MS MT PA PB PR RJ RO RS SP

✓ A VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 16 - CAMPO LARGO/PR
ÁREA RURAL C/ 760.000,00m²
Situada no lugar denominado Conceição
Lance Mínimo: R\$ 506.000,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>

(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

A melhor relação
centímetro / coluna ou se
você preferir custo / benefício

PUBLICIDADE LEGAL
3350.6620
WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL

PECINI EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES **TRUE**

LEILÕES DATA: 1º Público Leilão: 26/03/2024, às 11h30 | 2º Público Leilão: 28/03/2024, às 11h30

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária TRUE SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00, VENDERÁ, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado em 27/06/2022, na cidade de São Paulo/SP, e posterior Cessão de Crédito, o **IMÓVEL: SOBRADO sob nº 01, do RESIDENCIAL ORQUÍDEAS**, situado à Rua Abacates, esquina com a Rua Mangas, nº 17, Bairro Uberaba, Curitiba/PR, em alvenaria, com dois pavimentos. **Área total construída exclusiva de 140,59m²**, sendo a área do pavimento térreo de 63,68m², e área do pavimento superior de 76,91m², **com área total do terreno exclusiva de 180,93m²**, sendo a área descoberta de 117,25m², destinada a jardim e quintal, e área de implantação de 63,68m² com a fração ideal do solo de 0,362331. Matrícula Imobiliária nº 62.698 do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Inscrição Fiscal nº 88.265.008.000-8. Consolidação da Propriedade em 28/02/2024. **Valores: 1º Leilão: R\$ 616.364,63. 2º Leilão: R\$ 404.600,34. Regras, Condições e Informações:** 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, as áreas informadas, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de IPTU existentes e no limite apurado ATÉ as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos APÓS as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. **IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; 6. Consta Ação nº 0031624-43.2023.8.16.0001 em trâmite junto a 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, cuja análise é de responsabilidade do interessado; 7. A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 8. As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Fiduciante **ROSANA ROBERTA DE SOUZA DENCK**, CPF nº 883.501.509-04, devidamente comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203022

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.622** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADRIANO DOS SANTOS SANTANA e ROSIMEIRE LUCIO CAVALCANTE SANTANA**, inscritos no CPF/MF sob n. 058.503.329-36 e 061.666.699-33, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.22.478,28(vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 14 de Março de 2024, 15:09:48.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:09:48.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
KoiOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 275542
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203026

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.355** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DAIANE FRANCO MACIEL**, inscrito no CPF/MF sob n. 064.001.159-43, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.22.718,43(vinte e dois mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 14 de Março de 2024, 15:16:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:16:16.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
VoPOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 702410
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203153

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.558** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **NATANAEL MIRANDA AMARO e MARCIA HELEN RIGUIES**, inscritos no CPF/MF sob n. 067.159.029-41 e 109.646.209-52, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.21.926,08(vinte e um mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 14 de Março de 2024, 15:05:29.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:05:29.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
foOOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 357202
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203182

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.799** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RAYLON PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob n. 056.156.683-69, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.10.806,85(dez mil, oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 14 de Março de 2024, 15:13:14.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:13:14.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
konOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 558388
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203186

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.521** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLAUDIO JUSTINO DE ARAUJO e LUCICLEIDE LOPES DE ARAUJO**, inscritos no CPF/MF sob n. 751.533.354-53 e 971.209.104-00, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.15.074,72(quinze mil, setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:59:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:59:16.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$300,00
Notificação e 3 Condução pelo RTD Urbano R\$378,84
Procedimento de Notificação de Alienação Fiduciária R\$179,40
Repasso RTD Notificação Urbano R\$392,86
SELO R12 (FUNARPEN) R\$16,00
ISSQN: R\$ 16,74
FUNDEP: R\$ 27,91
FUNREIUS: R\$ 0,00
SELO: R\$16,00
TOTAL: R\$ 1.311,76



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
uoHOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 358202
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203187

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **58.334** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRÉ ALVES FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob n. 059.412.381-00, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de DEZEMBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.14.937,65(quatorze mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:29:01.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:29:01.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
eomOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 026780
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203307

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **11.753** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CELSO JOSÉ STAWNY**, inscrito no CPF/MF sob n. 031.661.079-83, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.11.830,28(onze mil, oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:01:33.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:01:33.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
xOOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 664800
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203443

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.021** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **AGDA MARTYNIUK** inscrito no CPF/MF sob n. 101.145.749-01, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.9.101,26(nove mil, cento e um reais e vinte e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:56:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:56:04.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
eokOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 074380
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203445

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.722** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ROBERTO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob n. 065.468.509-66, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.9.939,48(nove mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:45:58.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:45:58.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
tooOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 413780
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203447

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.930** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCAS RAFAEL DE OLIVEIRA MELLO**, inscrito no CPF/IMF sob n. 092.531.369-60, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.8.971,17(oito mil, novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:50:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:50:31.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
XmOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 028622
Consulte disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203448

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.015** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARLENE APARECIDA MAIA**, inscrito no CPF/IMF sob n. 037.551.039-74, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.9.187,33(nove mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:42:44.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:42:44.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
XmOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 306682
Consulte disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203456

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.878** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIS CARLOS GONÇALVES**, inscrito no CPF/IMF sob n. 567.216.099-91, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de FEVEREIRO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.14.472,46(quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:39:30.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:39:30.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
9oFOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 143326
Consulte disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203505

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.834** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FERNANDO LASKOS**, inscrito no CPF/IMF sob n. 085.022.219-22, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.8.678,09(oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:05:55.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:05:55.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
TosOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 82023V
Consulte disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203773

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.652** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EVELYN HELEN LIMA DE LARA**, inscrito no CPF/IMF sob n. 107.757.359-65, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.10.675,52(dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:35:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:35:32.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
JaeOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 82880X
Consulte disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203788

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **43.393** Livro n.2, com saldo devedor de responsabilidade de **THIAGO MOREIRA FLORENZANO**, inscrito no CPF/IMF sob n. 022.888.709-74, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.5.440,42(cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:18:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:18:25.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
eoVOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 88847Q
Consulte disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203789

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **41.375** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "NOSSA SENHORA DO PILAR", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLEITON SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/IMF sob n. 053.767.365-20, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.5.163,70(cinco mil, cento e sessenta e três reais e setenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:25:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:25:26.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
ho2OE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 828112
Consulte disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203790

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.518** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ELMER DIOVANI MIRANDA BUENO**, inscrito no CPF/IMF sob n. 010.553.789-60, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.17.008,37(dezessete mil, oito reais e trinta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:11:18.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:11:18.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
RoIOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 8V789P
Consulte disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

para amanhã EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CITA, com o prazo de 20 (vinte) dias, o requerido **SERGIO JOSE DOS SANTOS**, para todos os atos dos autos de **AÇÃO RESCISÓRIA DE CONTRATO COM LIMINA CUMULADA COM DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E PERDAS E DANOS** autuado sob nº **0002379-69.2019.8.16.0116**, em que é requerente **JULIMAR ANTONIO RABE** e requerido **SERGIO JOSE DOS SANTOS**, para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresentar resposta à presente ação. **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado Curador Especial, em caso de revelia. **ADVERTINDO-O DE QUE NÃO SENDO OFERECIDA CONTESTAÇÃO A AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, SERÁ CONSIDERADO REVEL E PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELO AUTOR NA INICIAL (Art. 344, do Código de Processo Civil).** MINUTA DA INICIAL: "FAZ SABER A SERGIO JOSE DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.493.902-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 725.931.729-91, eventuais interessados, bem como seu cônjuge e/ou sucessores, e todos que dele tiverem conhecimento que, por parte de JULIMAR ANTONIO RABE, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 59504878 SSP/PR, inscrito no CPF nº 018.951.429-97, se processa Ação de Rescisão Contratual c/c Indenização por Danos Materiais e Morais e Danos, visando a rescisão do contrato entabulado entre as partes, além do ressarcimento do valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), pagos ao réu Sérgio José dos Santos, em decorrência da venda fraudulenta do lote de terreno sob nº 19 (dezenove), da quadra n.º 7 (sete) da Planta "PRAIA GUACYARA", situado no lugar denominado CURRAES, no Município e Comarca de Matinhos - PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua "D", por 30,00 metros de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da referida ilha o imóvel com o lote nº 18; e pelo esquerdo com o lote 20, na linha de fundos, onde mede 12,00, confronta com o lote 04, perfazendo a área total de 360,00 m², com benfeitorias, bem como, ser compensado pelo danos materiais e morais sofridos face ao ilícito perpetrado pelo réu supracitado. Estando em termos, expedio-se o presente Edital para citação do réu para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, conteste o feito, sob pena de presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial (CPC, art. 344). Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei." **DESPACHO de ev. 198:** "Requer a parte autora a citação por edital da parte requerida. Primeiramente, cabe salientar que a citação por edital é medida excepcional, fato que se não observado poderá resultar em futura arguição de nulidade. (RJTJESP 124/46, Bol. AASP) Deste modo: 1. Proceda-se as buscas de novo endereço pelos sistemas Sisbajud, Renajud e Infjud. 1.1 Encontrado novo endereço, proceda tentativa de citação. 2. Infrutífera as buscas, ou tentativa de citação em todos os endereços encontrados, defiro a citação por edital, nos termos do artigo 256, inciso II, e §3º do CPC, com prazo de 20 dias. 2.1 Publique-se o edital, na forma do art. 257, II, do CPC, com a advertência de que será nomeado Curador Especial no caso de revelia. 3. Regularmente citado via edital, a parte requerida não ofereceu qualquer oposição a pretensão inicial, ocorrendo assim à revelia na forma do artigo 344 do Código de Processo Civil. Desta forma, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil, nomeio, mediante a fé de seu grau, como curador especial a Defensoria Pública. Ressalto que o prazo para resposta é de trinta dias, conforme dispõe o art. 1.003 do CPC. 31. Apresentada a resposta, manifeste-se a parte. 4. Caso já tenham sido realizadas as buscas nos autos, à Serventia para que cumpra a partir do item 2, desta decisão. 5. Intimem-se. Diligências necessárias." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos 01 de FEVEREIRO de 2024. Eu, (Eduardo da Silva), Escrivão Designado, o fiz digitar, conferi e subscrevi. assinado eletronicamente EDUARDO DA SILVA Escrivão Designado Portaria nº 010/2021

POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S/A
CNPJ de n.º 15.057.080/0001-99**Edital de Convocação**
Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia **POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S/A**, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, às 11:30 horas, na sede da Companhia Controladora, Porcelana Schmidt S/A., localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram – se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes. Campo Largo, 15 de Março de 2024.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

PONDEROSA – ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ de n.º 75.028.308/0001-44**Edital de Convocação**
Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia **PONDEROSA – ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, às 09:30 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram – se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes. Campo Largo, 15 de Março de 2024.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ de n.º 14.215.861/0001-00**Edital de Convocação**
Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia **CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, às 10:30 horas, na sede da Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram – se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes. Campo Largo, 15 de Março de 2024.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

TBW ADMINISTRADORA DE BENS S/A
CNPJ de n.º 14.215.907/0001-82**Edital de Convocação**
Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia **TBW ADMINISTRADORA DE BENS S/A**, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, às 12:00 horas, na sede da Companhia Controladora, Porcelana Schmidt S/A., localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram – se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes. Campo Largo, 15 de Março de 2024.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

ADMINISTRADORA SCHMIDT S/A
CNPJ de n.º 75.806.000/0001-82**Edital de Convocação**
Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia **ADMINISTRADORA SCHMIDT S/A**, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram – se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes. Campo Largo, 15 de Março de 2024.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

PORCELANA SCHMIDT S/A
CNPJ de n.º 85.459.691/0001-49**Edital de Convocação**
Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia **PORCELANA SCHMIDT S/A**, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram – se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes. Campo Largo, 15 de Março de 2024.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S/A
CNPJ de n.º 14.444.927/0001-25**Edital de Convocação**
Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia **MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S/A**, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede da Companhia Controladora, Porcelana Schmidt S/A., localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram – se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes. Campo Largo, 15 de Março de 2024.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO HOTELEIRO, MEIOS DE HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA DE CURITIBA E REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação vigente, **CONVOCA TODOS os trabalhadores associados ao sindicato**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 de março de 2024, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), na sede do Sindicato na **Rua Voluntários da Pátria, 233, 14º Andar na cidade de Curitiba – Estado do Paraná**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Autorização para a diretoria realizar negociações com as categorias econômicas para os empregados/trabalhadores representados pelo sindicato profissional com data base em 1º de maio de 2024.
 - Estipular pisos salariais mínimos para as categorias representadas.
 - Autorização para a Diretoria apresentar protesto judicial para eventual garantia da data base.
 - Autorização para a diretoria outorgar procuração a seus advogados para praticarem atos necessários nas negociações e no âmbito do Judiciário.
 - Autorização para ajuizamento de Dissídio Coletivo de Trabalho perante o TRT/9ª Região, e implementar todos os recursos pertinentes se malogradas as negociações.
 - Outras reivindicações de interesse da classe.
- OBS: Os itens “a”, “c” e “e” serão votados por escrutínio secreto.

Não havendo *quórum* legal estatutário para instalação da assembleia em primeira convocação, a mesma será iniciada trinta minutos após, no mesmo local com qualquer número de presentes.

As deliberações serão consideradas aprovadas, pelo voto favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes, em primeira ou em segunda convocação.

Curitiba, 19 de março de 2024.

José Ademir Petri
Diretor Presidente

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDEHOTEIS - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO, MEIOS DE HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA DE CURITIBA E REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação vigente, **CONVOCA** todos os **TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO, MEIOS DE HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA DE CURITIBA E REGIÃO**, com Data Base em 1º de maio de 2024, com abrangência territorial em Almirante Tamandaré/PR, Araucária/PR, Balsa Nova/PR, Bocaiúva do Sul/PR, Campina Grande do Sul/PR, Campo Largo/PR, Campo Magro/PR, Colombo/PR, Contenda/PR, Curitiba/PR, Fazenda Rio Grande/PR, Itaperuçu/PR, Lapa/PR, Mandirituba/PR, Pinhais/PR, Piraquara/PR, Quatro Barras/PR, Quitandinha/PR, Rio Branco do Sul/PR e São José dos Pinhais/PR, (Artigo 23 Parágrafo terceiro do Estatuto), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 26 de março de 2024, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), em primeira convocação com expressivo número de presentes, na Rua Voluntários da Pátria, 233 – 14º andar na cidade de Curitiba – Estado do Paraná - sede do sindicato, para nos termos do estatuto (Artigo 2º “d”), e Lei n. 13.467/2017), considerando que a assembleia é soberana em suas resoluções (artigos 21 do Estatuto), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Discussão sobre a manutenção financeira do sindicato por meio de contribuição decorrente das negociações coletivas que beneficiam coletivamente todos os trabalhadores. **b)** deliberar sobre a autorização expressa pela assembleia para desconto da contribuição de todos os representados em favor do sindicato profissional. **c)** Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto à notificação aos empregadores sobre os descontos e recolhimentos da contribuição.

Não havendo na hora acima indicada *quórum* legal para a instalação da assembleia em primeira convocação, a mesma será realizada trinta minutos após, no mesmo local em segunda convocação, com a deliberação e aprovação das propostas por maioria simples dos votos dos presentes.

Curitiba, 19 de março de 2024.

José Ademir Petri
Diretor Presidente.

A melhor relação
custo x benefício

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**
AVISO**REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024
NUMERAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO
GOVERNO FEDERAL: 90005/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de copos descartáveis biodegradáveis, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.

Data de Abertura: dia 03 de abril de 2024, a partir das 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: até às 9:00 do dia 03 de abril de 2024, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.

Preço Máximo: A execução do objeto desta licitação terá como preço global máximo até **R\$ 32.220,00 (trinta e dois mil, duzentos e vinte reais)**.

Informações: O Edital pode ser obtido pelo endereço eletrônico <https://cmcuritiba.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, bem como pelo site <https://www.gov.br/compras>, **Pregão Eletrônico nº 90005/2024, UASG 927631**.

Edição impressa

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

OBJETO: Registro de Preço, para a Contratação de empresa especializada para fornecimento Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Lenta - RL-1C. **VALOR:** R\$ 923.000,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 05/04/2024, no site <http://bilcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 18 de março de 2024 - TAFFAREL BRITO BARBOSA - Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Protéticos Dentários do Paraná, convoca seus associados para a assembleia Geral Ordinária. Ordem do dia: Eleição para a nova diretoria 2024-2027. **Data 22/03/2024** as 20:00 horas. Local: Sede da Apropar, Travessa José Bin, 150 Bigorriho, Curitiba/PR.

Viviane Vieira
Presidente



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO Nº 035/2024 - DER SEDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 - DER/DAF/CA
LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06
Nº GMS 075/2024 (PREG-e)

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Extintores de PQS, CO2, AP, ABC e Mangueiras de Incêndio com substituição de componentes, quando estimado no lote, para atender o Edifício Sede e demais unidades do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR.

Nº DO PROCESSO: 21.702.998-8. Informamos aos interessados que a arrematante do certame, **EXTIN EXTINTORES LTDA.**, apresentou documentação e proposta de acordo com o estabelecido no edital, sendo avaliadas e consideradas adequadas aos requisitos do mesmo. Em decorrência, tendo em vista a não manifestação de intenção, nem interposição de Recurso Administrativo tempestiva, face à decisão, o licitante é declarado **VENCEDOR** do certame referente aos **Lote 01, 02, 03, 04, 05 e 06**, pelos valores de:

- Lote 01 - R\$ 6.989,58 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos);
- Lote 02 - R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);
- Lote 03 - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Lote 04 - R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);
- Lote 05 - R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos reais);
- Lote 06 - R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, Telefone (41) 3304-8243, ou nas páginas eletrônicas: www.administracao.pr.gov.br/Compras ou <http://www.gov.br/compras/pt-br/> (UASG: 463390).

Curitiba-PR, 18 de março de 2024.
Érica Aurélio de Melo da Silva
Pregoeira

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de materiais para uso na inseminação artificial de bovinos leiteiros, Programa de Melhoramento Genético, conforme Leis Municipais nº 1771/2013 e 2208/2018 - Exclusiva para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 - MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 6

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 19/3/2024

Data fim de recebimento de propostas: 1/4/2024 8h15min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 18 de março de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo n.º 20/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Licitações n.º 14.133/2021 e também do art. 54 do Decreto Municipal n.º 1.216/2023, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para a proponente: CONTRATADO: 52.230.560 PABLO LUAN BASTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.230.560/0001-36 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SESSÕES DE EQUOTERAPIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VALOR R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) - VIGÊNCIA: 12 MESES - Fundamento Legal: Art 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Mandirituba, 15 de março de 2024 -

Luis Antonio Biscaia - Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Curitiba Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DE GABINETE
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS
ITALO CONTI JÚNIOR - Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc.
Ref. Prot.: 736.168.

FAZ SABER A, EVALDO ACHILLES GENOL, CPF/MF: 201.348.359-72, Rua Brasília Pery Moreira, nº 48 - Pinheirinho, na qualidade de proprietária e/ou ocupante do(s) imóvel(is) constituído(s) Lote de terreno nº 11 (onze), da Quadra nº 10 (dez), da Planta "VILA MAUÁ", situado no Distrito do Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba-PR, com Indicação Fiscal nº 83.446.011.000-0, conforme Transcrição nº 13.079, do Livro 3-J, que a requerimento de SOELI DA LUZ MENDES KOBACHUK, foi instaurado nesta Serventia, conforme Protocolo nº 736.168 do Livro nº 1, de Protocolo, processo visando a RETIFICAÇÃO das medidas perimetrais com alteração de área do imóvel de propriedade da requerente, constituído pelo Lote de terreno nº 01 (um), da Quadra nº 10 (dez), da Planta "VILA MAUÁ", situado no Distrito do Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba-PR, matriculado nesta Serventia sob nº 171.428, do Livro 2, de Registro Geral, e cadastrado junto ao Município de Curitiba sob a Indicação Fiscal 83.446.001.000-8. Assim, não tendo sido possível notificar o pessoalmente, conforme certidão de 13/09/2023 no protocolo nº 1.008.220, registrado sob nº 1.213.671 em 04/09/2023, no 1º Registro de Títulos e Documentos de Curitiba-PR e protocolo nº 1.180.624 - 1.180.625, registro nº 847.161 do 2º Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, vem, em conformidade com o disposto no artigo 213, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, **NOTIFICA-LO**, pelo presente Edital, para, querendo e na qualidade de confinante, impugnar a retificação, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da segunda e última publicação deste Edital, cuja manifestação deverá ser entregue no Cartório a seu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica(m) INTIMADO(A)(S) V.S.(s), para que se dirija (m) ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 16º andar - Centro, CURITIBA-PR, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá(a) efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica(m), ainda, CIENTIFICADO(A)(S) V.S.(s), de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 12 de março de 2024

ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO

Subscritores autorizados:
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal
CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrivente Indicada
SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrivente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JÚNIOR
No dia: 12/03/2024

SITAPP
SINDICATO DOS TRABALHADORES COM APPLICATIVOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DO ESTADO DO PARANÁ - SITAPP
CNPJ 43.182.206/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA em conformidade com o artigo 14º do ESTATUTO SOCIAL

O Sindicato dos trabalhadores com aplicativos de transporte terrestre do Estado do Paraná - SITAPP, Com sede e foro na cidade da Curitiba, Rua Amimas de Barros 144, Curitiba/Pr, devidamente representado por 1/5 dos associados em dia com suas obrigações sindicais e a maioria dos membros do diretoria efetiva, convoca através do presente edital, todos da diretoria executiva, conselho fiscal e demais associados para assembleia geral extraordinária, que será realizada em 23 de março de 2024 às 09:00 horas, na Av Iguçu 186, Rebouças Curitiba/Pr com a seguinte pauta;

PAUTA DO DIA

1º) Substituição, e Preenchimento de Cargos Vagos de membros da diretoria executiva e conselho fiscal conforme o artigo 39, alínea I e III do estatuto Social do Sindicato SITAPP;
2º) Alteração estatutária conforme artigo 53º e parágrafo 2º do artigo 10 do estatuto social

OBS: Todas as decisões aprovadas em Assembleia terão que ser respeitadas pois é a instância máxima do Sindicato SITAPP. Conforme previsto no Estatuto Social do SITAPP, se na primeira chamada não for contabilizado a quantidade de 1/3 dos associados conforme artigo 10º parágrafo I, será realizada nova chamada, após decorridos 1 (uma hora) por maioria simples de votos dos presentes. Lembro-lhes que estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se encontrem em débito com suas obrigações associativas. Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital

Curitiba 17 de março de 2024

Valdir Sullivan da Silva
Presidente em exercício

Marcos Roberto
Secretário Geral

Isaias Loureiro de Souza
Treasoureiro Geral

Carlos José Vieira Martins
Suplente de Diretoria

Tuça Gonçalves
Diretora da mulher

Valdine Aparecida Maria
Suplente de diretoria

**AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO Nº 32/2024**

O MUNICÍPIO DE AMPÈRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 09 de Abril de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR LOTE do seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para mão de obra de serviço técnico especializado para instalação, manutenção e retirada de instalação, manutenção e retirada de ar condicionado.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampère-PR, 18 de Março de 2024.

**DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Edital do Pregão Eletrônico Nº 4.2024

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30 horas do Dia 04 de abril de 2024** horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de Veículo 0 KM.** Outras informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr - Fone 0800-115.3131. Imbaú 14 de março de 2024.

**DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal**

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CITA, com o prazo de 20 (vinte) dias, os requeridos **LUISA ZAZA FERNANDES DA CONCEIÇÃO** e **SERGIO JOSE DOS SANTOS**, para todos os atos de **AÇÃO RESCISÓRIA/ANULATÓRIA DE CONTRATO COM LIMINAR CUMULADA COM DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, MATERIAIS E PERDAS E DANOS** autuado sob nº 0003361-83.2019.8.16.0116, em que é requerente **CRISTINA SERVO MORAWSKI** e outro e requeridos **LUISA ZAZA FERNANDES DA CONCEIÇÃO** e **SERGIO JOSE DOS SANTOS**, para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresentar resposta à presente ação. **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado Curador Especial, em caso de revelia. **ADVERTINDO-DE QUE NÃO SENDO OFERECIDA CONTESTAÇÃO À AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, SERÁ CONSIDERADO REVEL E PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIRAS AS ALAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELO AUTOR NA INICIAL (Art. 344, do Código de Processo Civil) DA INICIAL: "c. FAZ SABER A LUISA ZAZA FERNANDES DA CONCEIÇÃO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 604.133.546-1 SSP/RS, inscrita no CPF nº 697.186.521-91, e SERGIO JOSE DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.493.902-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 725.931.729-91, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, e todos que dele tiverem conhecimento que, por parte de ELIANDRO ALBERTO MORAWSKI, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5.679.683-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 840.715.919-00, e CRISTINA SERVO MORAWSKI, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 6.859.275-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 022.536.249-00, se processa Ação de Rescisão Contratual c/c Indenização por Danos Materiais e Morais e Perdas e Danos, visando a rescisão do contrato entabulado entre as partes, além do ressarcimento do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), depositados na conta bancária de titularidade dos réus Luísa Zaza Fernandes da Conceição e Sérgio José dos Santos, em decorrência da venda fraudulenta do lote de terreno sob nº 20 (vinte), da quadra nº 7 (sete) da Planta "PRAIA GUACYARA", situado no lugar denominado CURRAES, no Município e Comarca de Matinhos - PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua "D", por 30,00 metros de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da referida alha o imóvel com o lote nº 19; e pelo esquerdo com o lote 21, na linha de fundos, onde mede 12,00, confronta com o lote 03, perfazendo a área total de 360,00 m², com benfeitorias, bem como, serem compensados pelo danos materiais e morais sofridos face ao ilícito perpetrado pelos réus supracitados. Estando em termos, expedir-se o presente Edital para citação dos réus para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial nº 344. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **DESPACHO de Ev. 202:** "Requer a parte autora a citação por edital da parte requerida. Primeiramente, cabe salientar que a citação por edital é medida excepcional, fato que se não observado poderá resultar em futura arguição de nulidade. (RJTJESP 124/46, Bol. AASP) Deste modo: 1. Proceda -se as buscas de novo endereço pelos sistemas Sisbajud, Renajud e Infobjud. 1.1 Encontrado novo endereço, proceda tentativa de citação. 2. Infrutífera as buscas, ou tentativa de citação em todos os endereços encontrados, defiro a citação por edital, nos termos do artigo 256, inciso II, e §3º do CPC, com prazo de 20 dias. 2.1 Publique-se o edital, na forma do art. 257, II, do CPC, com a advertência de que será nomeado Curador Especial no caso de revelia. 3. Regularmente citado via edital, a parte requerida não ofereceu qualquer oposição a pretensão inicial, ocorrendo assim à revelia na forma do artigo 344 do Código de Processo Civil. Desta forma, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil, nomeio, mediante a fé de seu grau, como curador especial a Defensoria Pública. Ressalto que o prazo para resposta é de trinta dias, conforme dispõe o art. 1.003 do CPC. 31. Apresentada a resposta, manifeste-se a parte. 4. Caso já tenham sido realizadas as buscas nos autos, a Serventia para que cumpra a partir do item 2. desta decisão. 5. Intimem-se. Diligências necessárias." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos **01 de FEVEREIRO de 2024**. Eu, (Eduardo da Silva), Escrivão Designado, o fiz digitar, conferir e subscrevo. assinado eletronicamente EDUARDO DA SILVA Escrivão Designado Portaria nº 010/2021**

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício para sua empresa.

interativa®
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU

TÉC PAR CERT
NBR ISO 9001

TÉC PAR CERT
NBR ISO 14001

ASTM
INTERNACIONAL

Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**
PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 38/2024
Sistema de Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Mobiliário. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 12.281.881,89. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 19/03/2024. **Abertura da Sessão:** dia 03/04/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 19/03/2024 ao dia 02/04/2024. Informações: poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: jose@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 18/03/2024.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital – Chamamento Público 02/2024

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir da publicação do edital e pelo período de 60 (doze) meses consecutivos, documentação para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica sendo **CLÍNICAS VETERINÁRIAS, interessadas em prestar serviços veterinários de esterilização (castração) e microchipagem em animais domésticos. Clínicas legalmente constituídas na forma da lei, para tornarem-se agentes esterilizadores do Município de Cianorte, visando prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos (orquiectomia, ovariopexia, salpingo histerectomia e microchipagem) em cães e gatos.** O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados pelo telefone (44) 3631-6152 ou e-mail licitacao@cianorte.pr.gov.br. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Março de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo

Chefe da Divisão de Licitações

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA.**

Aviso De Licitação

Edital de Concorrência ELETRONICO Nº. 3/2024.
Processo nº 26/2024

OBJETO: Instalações elétricas Rita de Cassia, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 05/04/2024.

Plataforma: <https://comprasbr.com.br/>

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 18/03/2024.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

Sistema Fiep

TIPO: CREDENCIAMENTO 2.0965/2022 (RETIFICAÇÃO II)
OBJETO: REGULAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS JURÍDICAS – REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATENDIMENTO, COLETA DE DADOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS NR01, NR15, NR16, NR17, NR22, NR31, LTCAT e HIGIENE OCUPACIONAL, E EXECUÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NR05, NR10, NR12, NR13, NR14, NR18, NR20, NR23, NR29, NR30, NR33, NR34, NR35 PARA TODAS AS UNIDADES SESI do Estado do Paraná
LINK PARA ACESSO: <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>

Edital do Pregão Eletrônico Nº 6.2024

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 05 de abril de 2024 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de ajuda de custo na forma de vale alimentação.** Outras informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 0800-115.31.31.

Imbau 15 de março de 2024.

DAYANE SOVISNKI RODRIGUES
Prefeita Municipal**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO**
NO ESTADO DO PARANÁ
07.391.756/0001-58**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**
COM A PRESEÇA DAS COOPERATIVAS CONTRIBUINTES DO SESCOOP/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Paraná – SESCOOP/PR, no uso das atribuições regimentais a si conferidas pelo artigo 6º, parágrafo segundo do Regimento Interno do SESCOOP/PR, e em atenção aos princípios previstos no Artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988, em especial ao princípio da publicidade, visando a ampla transparência na aplicação dos recursos destinados a esta Unidade, convoca as Cooperativas Contribuintes do SESCOOP/PR que estejam em dia com suas contribuições e regularmente registradas nos termos da Lei n. 5.764/1971, que nesta data são em número de 225 (duzentas e vinte cinco), para a **1ª Reunião Extraordinária para Apresentação de contas das atividades desenvolvidas em 2023**, a realizar-se em sua sede, localizada na Avenida Cândido de Abreu, n. 501, em Curitiba, Paraná, no dia 01, de abril de 2024, às 14 horas, para ciência dos itens a serem apresentados como ordem do dia:

1. Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício encerrado em 31.12.2023;
2. Parecer da Auditoria Externa e Parecer do Conselho Fiscal;
3. Plano de ação e plano orçamentário aprovado pelo Conselho Administrativo para o exercício de 2024;
4. Resolução da igualdade salarial e critérios remuneratórios entre homens e mulheres; e
5. Assuntos Gerais.

Curitiba, 20 de março de 2024.

José Roberto Ricken
Presidente do SESCOOP/PR**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
Aviso De Licitação**Edital de Concorrência Pública Eletrônica Nº. 2/2024.**
Processo nº 16/2024

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Hospital Municipal Cristo Redentor (LOTE 01) e cobertura em estrutura metálica e fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico (LOTE 02), destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 04/04/2024.

Plataforma: <https://comprasbr.com.br/>

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 18/03/2024.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de telemedicina cardiológica, para gerenciamento de cardiodiagnóstico, com fornecimento de equipamentos necessários, com vista ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 208.012,00 (duzentos e oito mil e doze reais).

DATA: 09 de abril de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Caroline Portela - Pregoeira

Edital do Pregão Eletrônico Nº 5.2024

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 13:30 horas do Dia 04 de abril de 2024 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Software para formação de cesta de Preços.** Outras informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 0800-115.31.31.

Imbau 15 de março de 2024.

DAYANE SOVISNKI RODRIGUES
Prefeita Municipal**FECOOPAR – FEDERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS**
DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 06.964.532/0001-25

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – FECOOPAR, com sede localizada na Avenida Cândido de Abreu, nº 501, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, no uso das atribuições estatutárias, no que lhe confere o artigo 30, inciso II, do seu estatuto, convoca os seus sindicatos filiados para a Assembleia Geral Ordinária, em formato presencial, a realizar-se no dia **01 de abril de 2023, às 13h30**, em primeira convocação, com a presença da maioria dos delegados representantes, ou em segunda e última convocação, **às 14h00**, com qualquer número de delegados que se fizerem presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório de Atividades de 2023;
2. Balanço Patrimonial de 2023 e Demonstrações de Resultado do Exercício;
3. Relatório da Auditoria Independente e Parecer do Conselho Fiscal;
4. Prestação de contas da Diretoria, referente a 2023;
5. Proposta orçamentária das receitas, despesas e imobilizações para 2024;
6. Plano de Trabalho para o exercício de 2024;
7. Outros assuntos de interesse da entidade.

7.1 - Lei 14.611/2023 – Igualdade salarial e critérios remuneratórios entre homens e mulheres;

7.2 - Programa de Integridade.

Curitiba, 19 de março de 2024.

José Roberto Ricken
Presidente da Fecoopar**OCEPAR - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO**
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 75.038.513/0001-90

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – OCEPAR, no uso das atribuições estatutárias, convoca as cooperativas registradas, que nesta data são em número total de 225, para a **Assembleia Geral Ordinária**, em formato presencial, a realizar-se na sede da OCEPAR, situada na Avenida Cândido de Abreu 501, em Curitiba, Paraná, no dia **01 de abril de 2024, às 13h00**, em primeira convocação com a presença de metade e mais uma das cooperativas registradas em condições de votar, ou, em **segunda e última convocação às 14h00**, com a presença de no mínimo dez cooperativas em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório de Atividades 2023;
2. Relato dos Núcleos Cooperativos (pré-assembleias);
3. Prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2023, a qual compõe: Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado do exercício, relatório da auditoria independente e parecer do Conselho Fiscal;
4. Plano de trabalho e proposta do orçamento de receitas, despesas e imobilizações para 2024;
5. Novo Plano Paraná Cooperativo – PRC;
6. Eleição e posse de Diretor;
7. Eleição e posse do Conselho Fiscal, membros titulares e suplentes, para o mandato 2024/2028;
8. Assuntos Gerais;

8.1 Igualdade salarial e critérios remuneratórios entre homens e mulheres;

8.2 Programa de Integridade.

Notas:
1) Para efeito de quórum e deliberação, serão consideradas as cooperativas que não possuam débitos com a entidade, nos termos do disposto no art. 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da OCEPAR.
2) O registro de chapa(s) deverá ser realizado com antecedência mínima de dez dias do horário marcado para a primeira convocação da Assembleia, isto é, até às 13 (treze) horas do dia 23 de março de 2024, obedecendo também os requisitos e disciplinamento constantes do Capítulo VII, do Estatuto da OCEPAR.

Curitiba, 19 de março de 2024.

Jose Roberto Ricken
Presidente

3350.6620

PUBLICIDADE LEGAL

PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.
CNPJ n.º 02.725.300/0001-63 - NIRE 41.300.016.348**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição das acionistas da Pasa – Paraná Operações Portuárias S.A, na sede social, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Bento Rocha, n.º 67, Dom Pedro II, CEP 83221-565, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social de 2023.

Paranaguá, 15 de março de 2024.

Paulo Meneguetti
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 003/2024 – PMM
PROCESSO Nº 007/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$3.680.726,70 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS E OITENTA MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** AMPLA CONCORRÊNCIA com aplicação da Lei Complementar nº 123/2006.**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/04/2024 às 09:00H**DA SESSÃO PÚBLICA:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação.

Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de

transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br**MODO DE DISPUTA:** aberto**O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos - <https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!grupo/1/item/1/tipo/1>**

Matinhos, 18 de março de 2024.
Tatiane Maria Pereira Sales
Agente de Contratação
Decreto nº 2.506/2023

HYGEA GESTÃO E SAÚDE LTDA.

CNPJ 80.769.680/0001-41 NIRE 4120204339-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores sócios quotista da HYGEA GESTÃO E SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE na forma DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, a se realizar em 15/04/2024, às 15h em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 15h15 em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e votação da prestação de contas do administrador do exercício de 2023; 2) Examinar o balanço patrimonial e dar destinação ao resultado do exercício; 3) Outros assuntos de interesse dos sócios.

Observações Importantes: Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia. Para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 14h (horário de Brasília) do dia 12/04/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim.

Após recebida a solicitação e verificados os documentos apresentados, será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio.

O balanço patrimonial e demais documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa.
Thiago Gayer Madureira Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIAS MUNICIPAIS**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS E PALESTRAS.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 2.390.975,00 (Dois milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e setenta e cinco reais).**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** AMPLA CONCORRÊNCIA com aplicação da Lei Complementar nº 123/2006.**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 05/04/2024 às 09:00h**DA SESSÃO PÚBLICA:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:**
licitacao@matinhos.pr.gov.br**CONTATOS:**

Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

ROYALMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA

CNPJ 31.762.400/0001-68 NIRE 412.0890996-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA São convocados os Senhores sócios quotista da ROYALMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE na forma DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, a se realizar em 15/04/2024, às 10h em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 10h15 em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e votação da prestação de contas do administrador do exercício de 2023; 2) Examinar o balanço patrimonial e dar destinação ao resultado do exercício; 3) Outros assuntos de interesse dos sócios.

Observações Importantes: Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia. Para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 09h (horário de Brasília) do dia 12/04/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim.

Após recebida a solicitação e verificados os documentos apresentados, será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio.

O balanço patrimonial e demais documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa.
Thiago Gayer Madureira Administrador

HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 13.210.413/0001-42 NIRE 412.0695971-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores sócios quotista da HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE na forma DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, a se realizar em 15/04/2024, às 11h30 em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 11h45 em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e votação da prestação de contas do administrador do exercício de 2023; 2) Examinar o balanço patrimonial e dar destinação ao resultado do exercício; 3) Outros assuntos de interesse dos sócios.

Observações Importantes: Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia.

Para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 10h (horário de Brasília) do dia 12/04/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim.

Após recebida a solicitação e verificados os documentos apresentados, será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio.

O balanço patrimonial e demais documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa.
Thiago Gayer Madureira -Administrador

PROHEALTH LTDA

CNPJ 12.334.997/0001-03 NIRE 412.0683518-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA São convocados os Senhores sócios quotista da PROHEALTH LTDA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE na forma DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, a se realizar em 15/04/2024, às 13h30 em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 13h45 em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e votação da prestação de contas do administrador do exercício de 2023; 2) Examinar o balanço patrimonial e dar destinação ao resultado do exercício; 3) Outros assuntos de interesse dos sócios.

Observações Importantes: Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia.

Para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 12h (horário de Brasília) do dia 12/04/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim.

Após recebida a solicitação e verificados os documentos apresentados, será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio.

O balanço patrimonial e demais documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa.
Thiago Gayer Madureira Administrador

Sindicon - Sindicato dos Empregados em Edifícios Residenciais e Comerciais de Curitiba e Região. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigentes CONVOCA todos os empregados em condomínios e edifícios residenciais, comerciais e mistos, representados pela entidade, associados ou não ao sindicato profissional, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 de Março de 2024, às 16h00min, na sede do sindicato, localizada na Rua Silveira Peixoto, nº 779 – Curitiba – Pr. para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia. a) Discussão e votação do rol de reivindicações a ser apresentado ao sindicato patronal visando à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025; b) Autorização para a diretoria negociar as reivindicações e a firmar Convenção Coletiva de Trabalho para os empregados/trabalhadores representados pelo sindicato com data base em 1º de Maio e, não sendo celebrada esta, a adotar as medidas que entender necessárias objetivando o atendimento das reivindicações, inclusive ingressar com dissídio coletivo; c) Fixação da Contribuição Assistencial/Negocial, a ser descontada de todos os empregados integrantes da categoria profissional, bem como deliberação a respeito do direito de oposição dos empregados não associados à entidade sindical; d) Assuntos gerais. Não havendo quórum para a realização da assembleia em primeira convocação, esta será realizada em segunda convocação, uma hora após, ou seja, às 17h00m com qualquer número de trabalhadores presentes, no mesmo dia e local. Curitiba, 18 de Março de 2024. José Claudinei Gonçalves Pontes. Diretor Presidente.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>